



CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 079/99

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA A REFORMA GERAL DA UNIDADE MISTA, SITUADA EM ENG.º PEDREIRA-
MUNICÍPIO DE JAPERI".

Apresentado em 07 de 04 de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 14 de 04 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 06 / 04 / 1999

N.º 079 L.º 001 Fls: 008v

PROJETO DE LEI Nº 079/99
"Autoriza a reforma geral da UNIDADE MISTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri, autorizado a proceder a reforma geral da UNIDADE MISTA, situada em Engº Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo 1º correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 06 de Abril de 1999.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR

~~EM NO EXPEDIENTE~~
~~Em 07/04/99~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO~~
~~Em 13/04/99~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO~~
~~Em 14/04/99~~

L E I Nº

"Autoriza a reforma geral da UNIDADE MISTA".

Autor: Ver. CARLOS ALBERTO X. LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

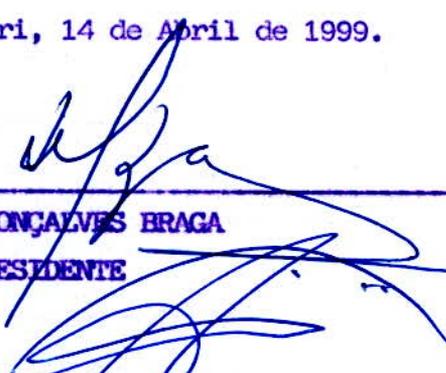
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri, autorizado a proceder a reforma geral da UNIDADE MISTA, situada em Engº Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo 1º correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 14 de Abril de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 079/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Ju
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A
 REFORMA GERAL DA UNIDADE MISTA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR

Ju
 MEMBRO

Ju
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 079/99
 AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Ari _____
 EM ____ / ____ / ____

Elio _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
 CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A
 REFORMA GERAL DA UNIDADE MISTA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ari _____
 RELATOR
Elio _____
 MEMBRO
Carlos _____
 MEMBRO
 A.A.P.L.